DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital - Retificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2021

O **Prefeito do Município de Guariba/ SP, através da Secretaria Municipal de Educação,** faz saber que realizará, por meio da empresa **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, Processo Seletivo regido de acordo com a Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, a Lei Orgânica Municipal e as demais Leis Municipais em vigor, destinado ao preenchimento de vagas temporárias dos empregos públicos descritos na Tabela I, especificada no Capítulo 1 do Processo Seletivo deste edital, visando à seleção de professores para ministrar aulas em caráter temporário, em virtude dos afastamentos de docentes para exercer a função de Diretores, Vice-Diretores e Assistentes Técnicos Pedagógicos, bem como, Licença Prêmio, Licença Maternidade, Licença Saúde, Licença pessoa Família, dispensa, demissão, exoneração, falecimento, aposentadoria, desistências, dentre outros afastamentos e licenças de concessão obrigatória, de acordo com a necessidade apresentada pelas Unidades Escolares Municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, nos termo da legislação vigente.
O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que fazem parte integrante do Edital nº 02/2021.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente Processo Seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva, para o preenchimento de vagas temporárias dos empregos públicos indicados no presente edital, pelo Regime Celetista, no ano letivo de 2021, conforme a Lei Orgânica de Guariba, Lei Federal de Nº 10.741/03, Art. 27, Parágrafo Único, Decreto Federal nº 5.296/2004, e demais legislações aplicáveis à espécie, na **Prefeitura do Município de Guariba.**
1.2. Os candidatos habilitados serão contratados segundo necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Guariba e limites legais para tais despesas, obedecendo à ordem de classificação final e os dispositivos legais pertinentes.
1.2.1. As vagas a serem oferecidas serão as remanescentes do Processo Inicial de atribuição para o ano letivo de 2021 e as que vierem surgir no decurso desse mesmo ano letivo.
1.3. Por tratar-se de contratos por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, da C.F.), as pessoas contratadas para as atividades de substituição de professores titulares, terão assegurados os direitos da legislação do trabalho, mas não os direitos decorrentes do plano de carreira e remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, para exercício da docência, que são exclusivos dos servidores efetivos nomeados após aprovação em concurso.
1.4. A atribuição da carga horária será feita conforme as necessidades da Administração, respeitando-se, contudo, a ordem de classificação.
1.5. A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório.
1.6. O conteúdo programático está descrito no Anexo II, do Edital nº 02/2021.

2. DOS EMPREGOS PÚBLICOS

2.1. Os empregos públicos, as vagas, a remuneração mensal, a carga horária, os requisitos mínimos exigidos e a taxa de inscrição são os estabelecidos na Tabela I de Emprego Público, especificada abaixo.
2.2. As atribuições dos empregos públicos estão descritas no Anexo I, do Edital nº 02/2021.

TABELA I – EMPREGOS PÚBLICOS, VAGAS, REMUNERAÇÃO MENSAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E TAXA DE INSCRIÇÃO.

Ensino superior						
EMPREGO PÚBLICO	**VAGAS**	**VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**	**REMUNERAÇÃO MENSAL**	**CARGA HORÁRIA**	**REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS**	**TAXA DE INSCRIÇÃO**
Professor de Educação Básica I (Educação Infantil - Modalidade Creche)	Eventual/ temporário	--	R$ 15,25 a hora-aula	Até 40 horas semanais	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação Específica para docência na Educação Infantil.	R$ 25,00
Professor de Educação Básica I (Educação Infantil - Modalidade Pré-escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental)	Eventual/ temporário	--	R$ 15,25 a hora-aula	Até 40 horas semanais	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação Específica para docência na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	R$ 25,00
Professor de Educação Básica I ou II – (PEB I - II) com Especialização em Autismo - Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD) e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA) (*)	Eventual/ temporário	--	PEB I - R$ 15,25 a hora-aula PEB II - R$ 17,55 a hora-aula	Até 40 horas semanais	Formação em Curso Superior de Licenciatura Plena com Habilitação Específica em Autismo.	R$ 25,00
Professor de Educação Básica II – (PEB II) Educação Especial	Eventual/ temporário	--	R$ 17,55 a hora-aula	Até 40 horas semanais	Formação em Curso Superior: Licenciatura Plena com Habilitação Específica na disciplina objeto do processo seletivo.	R$ 30,00
Professor de Educação Básica II – (PEB II) Ciências	Eventual/ temporário	--	R$ 17,55 a hora-aula	Até 40 horas semanais	Curso Superior em Ciências com Licenciatura Plena.	R$ 30,00
Professor de Educação Básica II – (PEB II) Educação Artística	Eventual/ temporário	--	R$ 17,55 a hora-aula	Até 40 horas semanais	Curso Superior em Educação Artística com Licenciatura Plena.	R$ 30,00
Professor de Educação Básica II – (PEB II) Educação Física	Eventual/ temporário	--	R$ 17,55 a hora-aula	Até 40 horas semanais	Curso Superior em Educação Física com Licenciatura Plena e inscrição no CONFEF/CREFs.	R$ 30,00
Professor de Educação Básica II – (PEB II) História	Eventual/ temporário	--	R$ 17,55 a hora-aula	Até 40 horas semanais	Curso Superior em História com Licenciatura Plena.	R$ 30,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2021

Ensino superior						
EMPREGO PÚBLICO	VAGAS	VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	REMUNERAÇÃO MENSAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Professor de Educação Básica II – (PEB II) Inglês	Eventual/ temporário	--	R$ 17,55 a hora-aula	Até 40 horas semanais	Curso Superior em Letras e Habilitação em Inglês com Licenciatura Plena.	R$ 30,00
Professor de Educação Básica II – (PEB II) Matemática	Eventual/ temporário	--	R$ 17,55 a hora-aula	Até 40 horas semanais	Curso Superior em Matemática com Licenciatura Plena.	R$ 30,00
Professor de Educação Básica II – (PEB II) Português	Eventual/ temporário	--	R$ 17,55 a hora-aula	Até 40 horas semanais	Curso Superior em Letras com Licenciatura Plena.	R$ 30,00
Professor de Educação Básica II – (PEB II) Geografia	Eventual/ temporário	--	R$ 17,55 a hora-aula	Até 40 horas semanais	Curso Superior em Geografia com Licenciatura Plena.	R$ 30,00

(*) Função de acompanhamento de aluno, em sala de aula, com laudo/recomendação médica, que apresente Transtorno Global do Desenvolvimento (TEA) ou Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD).

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Para se inscrever o candidato deverá ler este edital em sua íntegra, tendo conhecimento e estando de acordo com as exigências nele contidas, principalmente, as especificadas a seguir, que devem ser comprovadas à época da contratação:
3.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 70.436/72;
3.1.2. Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
3.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar, nos termos do Decreto nº 57.654/66, alterado pelo Decreto nº 93.670/86;
3.1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
3.1.5. Possuir documentação comprobatória, no ato da contratação, dos **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o emprego público, conforme especificado na Tabela I, do Capítulo 1, e a **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** determinada no **item 12.5 do Capítulo 12** do Edital do Processo Seletivo nº 02/2021;
3.1.6. Ter aptidão física e mental e não possuir deficiência física incompatível com o exercício do emprego público.
3.1.7. Não ter sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492/86 e na Lei nº 8.429/92;
3.1.8. Não estar, no ato da contratação, incompatibilizado para nova contratação em novo emprego público;
3.1.9. Não possuir antecedentes criminais nos últimos 5 (cinco) anos, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
3.1.10. Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico **www.concursosrbo.com.br, iniciando-se no dia 1 de março de 2021 e encerrando-se, impreterivelmente, ás 15h do dia 12 de março de 2021**, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, do Edital do Processo Seletivo nº 02/2021.
4.2. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **12 de março de 2021**.
4.3. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo nº 02/2021 e seus Anexos, e as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
4.4. O candidato, que estiver amparado pelos dispositivos contidos na Lei Municipal n° 1.601 de 17 de dezembro de 1998 e no Decreto nº 2.906 de 07 de maio de 2014, poderá requerer a isenção da taxa de inscrição deste Processo Seletivo, nos termos do Capítulo 4 do Edital do Processo Seletivo nº 02/2021.

5. DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

5.1. Todas as convocações, avisos, resultado provisório e outras informações referentes exclusivamente às etapas do presente Processo Seletivo serão divulgados na Internet nos endereços eletrônicos **www.concursosrbo.com.br** e **www.guariba.sp.gov.br,** sendo o edital de abertura, o resultado final e a homologação publicados, por meio de extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Guariba. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao Processo Seletivo.
5.2. O candidato poderá efetuar até 2 (duas) inscrições neste Processo Seletivo, sendo 1 (uma) para cada período de aplicação de provas, disposto na tabela do item abaixo.
5.3. As provas objetivas serão realizadas na cidade de Guariba**/SP**, na data prevista de **21 de março de 2021**, de acordo com a divisão dos períodos estabelecidos abaixo, em locais e horários a serem comunicados oportunamente por meio do Edital de Convocação para as Provas Objetivas a ser divulgado através da Internet nos endereços eletrônicos **www.concursosrbo.com.br** e **www.guariba.sp.gov.br**, observado o horário oficial de Brasília/DF:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2021

PERÍODO DE APLICAÇÃO	EMPREGOS PÚBLICOS
A	**Professor de Educação Básica I - (Educação Infantil – Modalidade Creche)** **Professor de Educação Básica II – (PEB II) – Ciências** **Professor de Educação Básica II – (PEB II) – Educação Artística** **Professor de Educação Básica II – (PEB II) – História** **Professor de Educação Básica II – (PEB II) – Inglês** **Professor de Educação Básica I ou II (PEB I – II) com Especialização em Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD) e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA)**
B	**Professor de Educação Básica I - (Educação Infantil – Modalidade Pré-Escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental)** **Professor de Educação Básica II – (PEB II) – Geografia** **Professor de Educação Básica II – (PEB II) – Educação Especial** **Professor de Educação Básica II – (PEB II) – Matemática** **Professor de Educação Básica II – (PEB II) – Português** **Professor de Educação Básica II – (PEB II) – Educação Física**

5.4. O Edital do Processo Seletivo, em sua íntegra, será divulgado nos endereços eletrônicos www.rboconcursos.com.br e www.guariba.sp.gov.br, a partir desta data, bem como se encontra afixado no local de costume na sede da Prefeitura.

Guariba, 26 de fevereiro de 2021.

CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito do Município de Guariba/SP